



## **PROJETO DE LEI**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NAS ESCOLAS, OBJETIVANDO FORNECER INFORMAÇÕES DE FUNCIONALIDADE E ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, objetivando fornecer informações de funcionalidade e atribuições do Poder Legislativo do Município de Linhares, a ser realizado na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

**Art. 2º** O evento passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Linhares.

**Art. 3º** A Semana Municipal do Legislativo nas Escolas tem como finalidade e intuito, levar conhecimento e informações da importância do Legislativo Municipal, no exercício da cidadania dos munícipes linharenses.

**Parágrafo Único** – O evento poderá ser realizado nas escolas, faculdades e institutos públicos e privado da cidade de Linhares.

**Art. 4º** Durante a Semana do Legislativo nas Escolas, os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Linhares poderão visitar as escolas e promover seminários, palestras, audiência pública, encontros e debates junto aos alunos, pais de alunos, professores e demais profissionais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
VEREADOR - MDB



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE VEREADOR – FABRÍCIO LOPES  
PROJETO DE LEI: Nº 033/2021

### JUSTIFICATIVA

Saliento que a justificativa do projeto visa o envolvimento dos alunos da rede pública e privada no desenvolvimento das Políticas Públicas, voltadas ao bem-estar e qualidade de vida da sociedade linharensense.

Estamos vivenciando tempos de maior participação dos estudantes em movimentos de fiscalização das decisões políticas praticadas pelos seus representantes.

Atualmente no Brasil temos visto mudanças de comportamento da população em assuntos de extrema importância para a nação, como por exemplo, Reforma Trabalhista e Previdenciária, onde, a população tem acompanhado o posicionamento de voto de seus representantes, o que poderá ter um peso de avaliação da atuação no processo de reeleição deste político.

Trata-se de projeto que visa trazer e mostrar nosso trabalho nesta Casa de Leis perante aos jovens, alunos de nossas escolas de ensino. Assim podemos proporcionar a eles o que realmente se passa no Poder Legislativo Municipal, e, a importância do Legislativo nas decisões do município de Linhares, em assuntos de gestão da Administração Pública na prestação do serviço público voltado a saúde, segurança, esporte, meio ambiente, agricultura, transportes, assistência social, educação, cultura, turismo, lazer, habitação, indústria, comércio, emprego e geração de renda.

Devido a relevância do presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
VEREADOR - MDB